



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2020  
ADITIVO 002/2020

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto Municipal 8051/2019, torna público o ADITIVO 002/2020, do Processo Seletivo destinado ao preenchimento cadastro reserva para contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

**CONSIDERANDO** o Princípio da Publicidade norteador da Administração Pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Fica ampliado **ATÉ O DIA 18 DE DEZEMBRO** o prazo para os candidatos inscritos nos cargos excluídos do Processo Seletivo solicitarem mudança para outro cargo ou requererem a devolução do valor pago na inscrição.

<b>CARGOS EXCLUÍDOS</b>	<b>CARGOS EXCLUÍDOS</b>
Museólogo;	Técnico em Radiologia;
Agente de Serviços Agropecuários;	Engenheiro Ambiental;
Consultor em Dependência Química;	Jornalista;
Tesoureiro;	Pesquisador de História
Técnico em Secretariado;	Professor de Artes Cênicas.
Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos;	

**Art. 2º.** Para solicitar a mudança de cargo ou devolução do valor pago descritas no artigo anterior, o candidato deverá enviar e-mail com cópia do comprovante de pagamento requerendo a mudança de cargo ou requerendo a restituição do valor pago para [enviadedocumentos@consulpam.com.br](mailto:enviadedocumentos@consulpam.com.br). Caso o candidato queira mudar o cargo, o e-mail deverá conter o título "MUDANÇA DE CARGO – CAÇADOR", caso o candidato queira requerer a devolução do valor pago o e-mail deverá conter o título "DEVOLUÇÃO – CAÇADOR".

**Art. 3º.** Os candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo e não conseguiram efetuar o pagamento do boleto no prazo de seu vencimento poderão **ATÉ O DIA 18 DE DEZEMBRO** solicitar revalidação do boleto bancário para efetuarem o pagamento. Para tanto, deverão enviar sua solicitação para [enviadedocumentos@consulpam.com.br](mailto:enviadedocumentos@consulpam.com.br), através do e-mail informado na inscrição, com o título "REVALIDAÇÃO DE BOLETO – CAÇADOR".

**Art. 4º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2020.

Caçador-SC, 15 de dezembro de 2020.